



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5049

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006.

EMENTA: *Delega poderes ao Secretário Municipal de Saúde para contratar serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.*

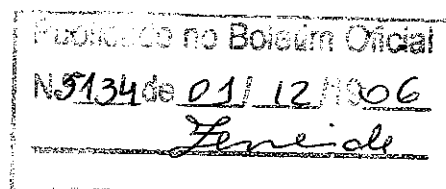
O PREFEITO DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 006.577.2006;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços de diagnóstico e tratamento de saúde de forma a complementar a oferta pública disponível;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à contratualização dos serviços complementares de saúde, na forma da legislação do Sistema Único de Saúde – SUS;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Oscar Jorge Berro, poderes para realizar todos os atos inerentes ao processo de chamamento público, visando à contratação de prestadores de serviços da área de saúde da rede privada, de qualquer natureza, que tenham interesse em prestar serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à rede própria municipal.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - No âmbito dos poderes conferidos no art. 1º, o Secretário Municipal de Saúde deverá designar, por ato próprio, uma Comissão Especial de Credenciamento, a qual caberá a execução de todas as atividades inerentes ao processo de chamamento público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Credenciamento será composta por 05 (cinco) servidores municipais, os quais desempenharão as tarefas inerentes ao processo de chamamento público sem prejuízo de suas funções originais, e não farão jus a qualquer remuneração adicional, seja a que título for.

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do Edital de Chamamento Público, para concluir o trabalho que lhe será atribuído.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de dezembro de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Município de Duque de Caxias	
N.º	de / / 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5050 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

EMENTA: Estende os efeitos do Decreto n.º 4.808/05, e dá outras providências.

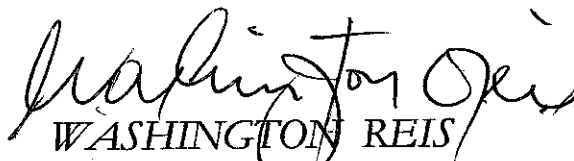
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam estendidos os efeitos do Decreto n.º 4808, de 28 de dezembro de 2005, ao Subsecretário-Adjunto de Planejamento, RONALDO COUTINHO PEREIRA PINTO e à Coordenadora Financeira MARLENE ANA DE PAIVA, ambos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 08 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de dezembro de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 134 de 01/12/2006

Ferreira